

REGULAMENTO – PROMOÇÃO CADASTRE-SE E GANHE COM O PORTAL DO JORNAL FOLHA DE VENDA NOVA

500 BONÉS

1. A distribuição de 500 bonés é destinada *exclusivamente* a moradores de Venda Nova, compreendendo os residentes em um de seus 8 subdistritos: Venda Nova, São João Batista, Jardim Europa, Piratininga, Céu Azul, Mantiqueira, Jardim Leblon e Serra Verde, contempladas as 500 primeiras inscrições validadas pelo preenchimento de todos os campos.
2. O ganhador receberá um e-mail com as informações para o recebimento de seu brinde que se dará imediatamente após a comprovação das informações necessárias.
3. Todos os inscritos estarão concorrendo ao Monitor de LCD de 19 polegadas, mesmo aqueles 500 primeiros que ganharão os bonés.

MONITOR LCD DE 19 POLEGADAS WIDESCREEN

1. A Promoção Cadastre-se é promovida pela Ponto Norte Empresa Jornalística Ltda. – daqui em diante designada PROMOTORA - e tem por objetivo incentivar o cadastramento de leitores no Portal do Jornal Folha de Venda Nova, segundo os critérios definidos neste Regulamento.
2. A participação nesta Promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.
3. O Participante deverá observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos da Promoção aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil, na forma da lei. A Ponto Norte Empresa Jornalística Ltda. não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelo Participante durante a execução desta Promoção.
4. Esta Promoção terá início à 0 (zero) hora e 0 (zero) minuto do dia 6 de junho de 2009 e terminará às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 31 de dezembro de 2009, considerando, para tanto, o horário oficial de Brasília. A Apuração será realizada no dia 5 de janeiro de 2010 às 12:00h na sede do Jornal Folha de Venda Nova na presença de representantes da sociedade, especialmente convidados para a apuração e seus nomes terão divulgação ao final do processo de inscrições.
5. O Participante poderá efetuar sua inscrição na Promoção a qualquer momento durante o Período de Vigência, concorrendo com apenas um registro, tornando-se inócuos registros realizados a partir de um mesmo computador. Após a confirmação do registro será gerado um cupom com todos os dados do Participante.
6. Ao se cadastrar no Portal do Jornal Folha de Venda Nova o Participante receberá a confirmação de sua inscrição através de um e-mail de resposta com o seu login (seu e-mail) e a senha de acesso, única e intransferível; desde que todos os dados solicitados durante o cadastramento estejam devidamente preenchidos.
7. Todo Participante cadastrado estará concorrendo automaticamente a um Monitor LCD de 19 polegadas novo e com todas as garantias de seu fabricante. Não poderão participar desta Promoção: Diretores e Funcionários do Jornal Folha de Venda Nova, bem como de seus familiares de primeiro a terceiro graus.
8. É obrigação do Participante verificar se o seu sistema de “anti-spam” realizou o bloqueio da mensagem contendo a sua senha, pois o Jornal Folha de Venda Nova não se responsabilizará por eventos desta natureza.
9. A Promotora deste evento não se responsabiliza pelo não recebimento de informações enviadas ao e-mail do Participante, uma vez que os serviços de Internet podem sofrer oscilações e/ou podem ocorrer problemas na rede mundial de computadores que impossibilitem a entrega do e-mail, seja por problemas nos servidores envolvidos, configurações do servidor de e-mail, do provedor ou de configurações do próprio usuário, configurações de ferramentas *anti-spam*, dentre outras; cabendo ao Participante comunicar fato que anule sua inscrição à Promotora pelo botão *Fale Conosco* do Portal, aberto a qualquer visitante, sem necessidade de inscrição.
10. A entrega do Prêmio se fará na Sede do Jornal Folha de Venda Nova no dia 12 de janeiro de 2009 com a presença do ganhador e seus representantes legais caso seja menor de idade.
11. A participação na Promoção sujeita o vencedor a ceder seu nome, imagem e som de voz ao Jornal Folha de Venda Nova, de forma inteiramente gratuita e pelo período de 01 (um) ano após a apuração do resultado, com vistas ao reforço da mídia publicitária da presente Promoção, estendida a seus representantes legais, que também deverão ceder sua imagem para as divulgações acima referidas.
12. A Promotora será responsável por garantir a entrega do prêmio livre de defeitos aparentes e efetuará troca apenas no momento da entrega. A Promotora não será responsável pela garantia e manutenção Monitor LCD de 19 polegadas widescreen (objeto de premiação) após a entrega do prêmio, que serão prestadas exclusivamente pelo Fabricante e rede de assistência técnica autorizada.

Portal do Jornal Folha de Venda Nova - Ponto Norte Empresa Jornalística Ltda.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2009